

**PROCESSO SELETIVO  
PROSEL 2012**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PROCESSOS  
SELETIVOS  
2012**  
PRISE & PROSEL

*Escolha Profissional  
& Responsabilidade Social*

**MANUAL DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO 2012**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
*Simão Robison Oliveira Jatene*

**VICE-GOVERNADOR**  
*Helenilson Cunha Pontes*

**REITORA**  
*Marília Brasil Xavier*

**VICE-REITORA**  
*Maria das Graças da Silva*

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**  
*Ruy Guilherme Castro de Almeida*

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
*Manoel Maximiano Júnior*

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
*Mariane Cordeiro Alves Franco*

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
*Jofre Jacob da Silva Freitas*

**DIRETORA DA DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO - DAA**  
*Ionara Antunes Terra*

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT**  
*Verônica de Menezes Nascimento Nagata*

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
*Ilma Pastana Ferreira*

**DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE**  
*Maria José de Souza Cravo*

**SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG**  
*Jonathas Miranda*

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

*Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA - CEP: 66.050-540*

*Fones: (91) 3299-2200 / 3244-5177*

*DAA: (91) 3299-2216 / 3244-4009*

*Site: <http://www.uepa.br>*

*e-mail: [uepa@uepa.br](mailto:uepa@uepa.br)*

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
AGENDA DO PRISE/2011 E PROSEL/2012.....	5
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	6
2. DOS PARTICIPANTES.....	6
3. DOS CURSOS E DAS VAGAS .....	6
4. DA INSCRIÇÃO .....	6
5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA .....	7
6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.....	8
7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	8
8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.....	8
9. DO EXAME HABILITATÓRIO .....	9
10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL.....	11
11. DAS PROVAS.....	11
12. REALIZAÇÃO DAS PROVAS .....	13
13. DA CLASSIFICAÇÃO.....	15
14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	15
15. DA MATRÍCULA.....	15
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
ANEXO1- QUADRO DE VAGAS DO PROSEL/2012.....	18
ANEXO 2 - MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROSEL/2012.....	23
CÓDIGO DAS ESCOLAS POR MUNICÍPIO.....	24

## APRESENTAÇÃO

*Em 2011, a Uepa completa 18 anos. Certamente muito nova como universidade. Universidades precisam de muito tempo para amadurecer e são desafiadas a todo o momento a cumprir seu importante papel na sociedade. Muito nova, mas com muito a contar. De seu “nascimento”, em 1993, até os dias de hoje, a instituição, que começou como uma reunião de faculdades para só depois se firmar como a primeira universidade estadual, chegou para ficar em vários interiores do Pará, com a missão de produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos, com responsabilidade social para o desenvolvimento da região.*

*Atualmente, conta com quase 15 mil alunos e está presente em 50 dos 144 municípios paraenses com 20 campi universitários e oferecendo 21 cursos de graduação nas áreas de Educação, Saúde e Tecnologia, 22 de pós-graduação lato senso e quatro programas de pós-graduação stricto senso.*

*Nesses Processos Seletivos 2012, a Uepa vai oferecer 3.232 vagas - quase 400 a mais em relação ao ano passado - distribuídas entre a capital e o interior. Novos cursos são oferecidos e outros são expandidos da capital para o interior do Estado: em Belém, Licenciatura em Letras-Libras e Licenciatura em Filosofia; em Belém e Igarapé-Açu, Licenciatura em Geografia; e Biomedicina, que funcionará em Marabá. Nosso olhar institucional é o olhar para o Pará em sua vasta dimensão, mas com suas peculiaridades e necessidades locais.*

*Nossa preocupação com inclusão social e acesso à Universidade é expressa nas 1.500 isenções da taxa de inscrição a mais do que foram ofertadas em 2010, o que elevou o número de inscritos isentos de qualquer pagamento para 11.500.*

*De três anos para cá, a Universidade adotou uma gestão com um foco em comum: o desenvolvimento da instituição em prol do desenvolvimento da região. Baseada nessa premissa, a Uepa desenvolveu ações que envolveram a ampliação e a construção de novos espaços acadêmicos nos campi da capital e interior, ao mesmo tempo em que são implantados novos cursos de graduação, programas de pós-graduação; ampliação de bolsas de iniciação científica, qualificação de seus docentes e servidores técnico-administrativos. A Uepa também implantou o importante Programa de Assistência Estudantil, que beneficia com bolsa estudantil os que têm mais dificuldades financeiras para permanecer na universidade e concluir sua graduação.*

*A Uepa foi criada e cresceu, nesses 18 anos, com apoio do governo do Estado, do legislativo, prefeituras, funcionários, docentes e gestores. Mãos e mentes paraenses constroem a Universidade do Estado do Pará. As demandas sociais representam enormes desafios para a Universidade, mas nós os aceitamos e dividimos essa responsabilidade com todos.*

*Nosso Processo Seletivo é elaborado cuidadosamente, para que, você, candidato, possa ter a grande chance justa de ingressar na universidade e além de realizar os seus sonhos, fazer parte e contribuir na história de nossa universidade que constrói a história do nosso Pará!*

*Saudações acadêmicas,*

**Profa. Dra Marília Brasil Xavier**  
*Reitora da Universidade do Estado do Pará*

**AGENDA DO PRISE/2011 E PROSEL/2012**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação dos Editais	18/jul/2011	-	Diário Oficial do Estado do Pará e no site <a href="http://www.uepa.br">http://www.uepa.br</a>
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com <b>isenção total e parcial</b> (Via internet)	04/ago a 08/set/2011	Das 09h do dia 04/ago às 23h do dia 08/set	<a href="http://www.uepa.br">http://www.uepa.br</a> ou <a href="http://www.prodepa.psi.br/uepa">http://www.prodepa.psi.br/uepa</a> (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com <b>isenção parcial</b>	09/set/11	Comercial	Qualquer agência bancária
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	04/ago a 08/set/2011	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém – PA ou no site da DAA
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de atendimento especial	04/ago a 09/set/2011		
Homologação das solicitações de inscrições	Até 23/out/2011	-	
Impressão do Comprovante de Inscrição (Internet)	A partir de 24/out/2011	-	<a href="http://www.daa.uepa.br">http://www.daa.uepa.br</a> ou <a href="http://www.prodepa.psi.br/uepa">http://www.prodepa.psi.br/uepa</a>
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Bacharelado em Música – PROSEL/PRISE	<b>Prova prática 1</b> 30/out/2011	08h às 13h	Conservatório Carlos Gomes - Av. Gentil Bittencourt, 777 - Nazaré - <b>Belém - PA</b>
	<b>Prova prática 2</b> 31/out/2011	08h às 13h	
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Licenciatura Plena em Música – PROSEL/PRISE	<b>Parte I</b> 30/out/2011	08h às 13h	<b>Belém:</b> Campus I – Travessa Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo <b>Santarém:</b> Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 – Aparecida
	<b>Parte II e III</b> 31/out/2011	08h às 13h	
Atendimento ao candidato que não tiver sua inscrição homologada para impressão.	24/out a 07/nov/2011	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Resultado dos Exames Habilitatórios	11/nov/2011	-	<a href="http://www.daa.uepa.br">http://www.daa.uepa.br</a> ou <a href="http://www.prodepa.psi.br/uepa">http://www.prodepa.psi.br/uepa</a>
Escolha da 2ª opção de curso (específico e obrigatório aos candidatos parcialmente habilitados no exame habilitatório ao Curso de Bacharelado em Música)	16 e 17/nov/2011	08h às 14h	<b>Belém:</b> DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo ou <a href="http://www.uepa.br">http://www.uepa.br</a> ou <a href="http://www.prodepa.psi.br/uepa">http://www.prodepa.psi.br/uepa</a>
Solicitação de atendimento domiciliar, hospitalar ou carcerário	Até 24 horas antes da prova	-	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Realização da Prova Objetiva- 1ª Etapa – PROSEL/PRISE	27/nov/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Realização da Prova Objetiva - 2ª Etapa – PROSEL/PRISE	28/nov/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa - PROSEL (local de prova)	A partir de 12/dez/2011	-	<a href="http://www.uepa.br">http://www.uepa.br</a> ou <a href="http://www.prodepa.psi.br/uepa">http://www.prodepa.psi.br/uepa</a>
Realização das Provas Objetiva e Redação - 3ª Etapa – PROSEL/PRISE	18/dez/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EDITAL Nº 031/2011**

**PROCESSO SELETIVO - PROSEL**

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público as normas e procedimentos para o Processo Seletivo – PROSEL, de ingresso aos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, em 2012.*

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*1.1. O Processo Seletivo - PROSEL/2012 é regido pelo Edital nº 16/2011, de 14 de abril de 2011, e por este Edital, executado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior – COPAES da UEPA.*

## **2. DOS PARTICIPANTES**

*2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo – PROSEL/2012 somente candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA, para o ano letivo de 2012.*

## **3. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

*3.1. Após concluir as 3 (três) Etapas do PROSEL, o candidato será classificado por curso/turno/semestre/município de opção, de acordo com a pontuação obtida na somatória das três etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas, cujo percentual é de 50% do total de vagas de cada curso a ser oferecido pela UEPA.*

*3.2. No ANEXO 1 constam as opções de Cursos de Graduação para o PROSEL/2011, com as respectivas vagas.*

## **4. DA INSCRIÇÃO**

*4.1. As inscrições ao PROSEL/2012 poderão ser realizadas:*

*4.1.1. Belém, grande Belém e demais municípios do Estado do Pará e outros Estados da União - somente por meio de Formulário Eletrônico (Internet).*

*4.2. Valor da Taxa de Inscrição*

- *Via Internet*

*R\$ 60,00 (sessenta reais)*

**4.3.** O candidato deverá proceder da seguinte maneira para a realização da inscrição via internet:

**4.3.1.** Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 04 de agosto às 23h do dia 08 de setembro de 2011**, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

**4.3.2.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período de **04 de agosto a 09 de setembro de 2011**.

**4.3.3.** A UEPA não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

**4.3.4.** As inscrições via internet somente serão homologadas pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.** Os candidatos deverão consultar e/ou imprimir o **Manual do PROSEL/2012**, que estará disponível no site da UEPA.

**4.5.** O candidato ao se inscrever no **PROSEL/2012**, deverá fazer sua opção de município para realização da prova de acordo com o **ANEXO 2** e, depois de concluída a confirmação de inscrição, essa opção não poderá ser modificada.

**4.6.** O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**4.7.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**4.8.** Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **08 de setembro de 2011**.

**4.9.** O envio do Formulário Eletrônico de Inscrição caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

## **5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA**

**5.1.** Todas as isenções de taxa de inscrição ao **PROSEL/2012**, oferecidas pela UEPA, foram de acordo com o Edital nº 17/2011, de 14 de abril de 2011.

**5.2.** O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição total ou parcial no **PROSEL/2012** deverá proceder a sua inscrição, conforme os demais candidatos, somente via internet.

**5.3.** O candidato que atenda o item 5.2 deverá proceder da seguinte maneira para a realização da **Inscrição Via Internet**.

**5.3.1.** Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 04 de agosto às 23h do dia 08 de setembro de 2011**, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

**5.3.2.** O candidato com isenção parcial deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência bancária, no período de **04 de agosto a 09 de setembro de 2011**.

**5.3.3.** A inscrição via internet, do candidato isento parcial, somente será homologada pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento.

**5.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição do **PROSEL/2012**, bem como as informações prestadas.

5.5. Será permitido ao candidato com isenção parcial e/ou total o preenchimento de solicitação de inscrição, via internet, uma única vez. No caso de correção de dados encaminhar requerimento à DAA.

5.6. O candidato do **PROSEL/2012**, contemplado com a isenção que não efetivar sua inscrição, no período de **04 de agosto a 08 de setembro de 2011**, perderá o direito à isenção da taxa.

5.7. Não serão aceitos pedidos de prorrogação desse prazo

## **6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição, deverão fazê-lo por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de **04 de agosto a 08 de setembro de 2011**, no horário de 8 às 14 horas, apresentando documento de identificação, correspondentes às devidas instituições as quais são ligadas (Lei nº 6.988, de 2 de julho de 2007).

6.2. O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de **04 de agosto a 09 de setembro de 2011**, no horário de 8 às 14 horas, especificando as condições e recursos que o atendam, acompanhado de atestado médico, o qual justifique esse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.

6.3. As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas.

6.4. Os requerimentos, solicitando tratamento diferenciado, serão apreciados pela junta Médica Oficial da UEPA para emissão de parecer.

6.5. O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará e aos locais onde a Instituição deflagrar aplicação das provas nas suas fases, consoante especificado no Comprovante de Inscrição.

## **7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

7.1. O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a língua estrangeira de sua preferência: língua inglesa, língua espanhola ou língua francesa.

7.2. O candidato que não indicar sua opção de língua estrangeira será incluído automaticamente na língua espanhola.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada pela DAA.

8.2. A homologação das inscrições será realizada pela DAA, até o dia **23 de outubro de 2011**.

8.3. O candidato deverá acessar os sites: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou [www.prodepa.psi.br/uepa](http://www.prodepa.psi.br/uepa), a partir de **24 de outubro de 2011**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.

8.4. O candidato que não tiver sua inscrição homologada para a impressão do seu Comprovante de Inscrição para obtê-lo deverá, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2011**, optar por uma das alternativas abaixo:

- a) utilizar o e-mail: [correto@uepa.br](mailto:correto@uepa.br) de 8 h às 14 horas ou;
- b) dirigir-se ao DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, em Belém, no horário de 8h às 14h ou;
- c) procurar os Campi da UEPA no respectivo município, no horário de 8 às 14 horas.



**8.5.** No Comprovante de Inscrição, constarão: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

**8.6.** Havendo algum erro no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2011**, ou indicando a correção ao fiscal no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

**8.7.** Somente poderão ser retificados os dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

**8.7.1.** Para as correções de dados pessoais, o candidato deverá utilizar o e-mail: [correto@uepa.br](mailto:correto@uepa.br) ou dirigir-se à DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo, em Belém ou aos Campi da UEPA, no interior.

**8.8.** O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

**8.9.** O número de inscrição definitivo constará do Comprovante de Confirmação de Inscrição que o candidato receberá para realização das provas.

**8.10.** O Comprovante de Solicitação ou de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

## 9. DO EXAME HABILITATÓRIO

**9.1.** O candidato que se inscrever para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música no **PROSEL/2012** deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório.

**9.2.** O Exame Habilitatório, valendo 30 (trinta) pontos, possui caráter eliminatório, e será realizado conforme o quadro a seguir:

CURSO	PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
<b>Licenciatura Plena em Música</b>	<b>PARTE I – Escrita Musical</b> I. 1. Ditado Rítmico - Melódico I. 2. Conteúdo Musical	<b>Belém:</b> Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº- Telégrafo – Belém- Pa. <b>Santarém:</b> Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. – Aparecida	30/10/2011	8h às 13h
	<b>PARTE II – Leitura Musical</b> <b>PARTE III – Execução Musical (*)</b>		31/10/2011	8h às 13h
<b>Bacharelado em Música</b>	<b>Prova Prática 1</b> História da Música, Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.	<b>Conservatório Carlos Gomes</b> – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	30/10/2011	8h às 13h
	<b>Prova Prática 2 (**)</b> Instrumento-Execução Instrumental. Canto – Execução Vocal de um Programa Musical. Composição e Arranjo-Apresentação de uma Composição Própria.		31/10/2011	8h às 13h

(\*) Para formalizar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá procurar a Coordenação do Curso de Música, no período de 03 a 14/out/2011, no horário de 9h às 12 h e de 15h às 18h, e informar o instrumento que irá utilizar e, em caso de acompanhadores, citar o nome completo e número do RG, para que este tenha acesso ao local do exame. Curso de Licenciatura Plena em Música – Centro de Ciências Súcias e Educação – Bloco I – Térreo-

Trav. Djalma Dutra s/n entre Municipalidade e Rua do Una- Bairro do Telégrafo – fone: 4009-9509, Curso de Licenciatura Plena em Música (Santarém)- Rua Plácido de Castro,1399-Bairro Aparecida- Fones:(093)3522-0115 – 3523-5118 ou nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.prodepa.psi.br/uepa](http://www.prodepa.psi.br/uepa).

(\*\*) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contrabaixo e piano.

**9.3.** O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório:

- a) Ao curso de Licenciatura Plena em Música, se obtiver na prova, no mínimo, 20% do total de pontos, isto é, 6 (seis) pontos;
- b) Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.

**9.4.** A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso.

**9.4.1.** A pontuação obtida pelo candidato aprovado no Exame Habilitatório será apresentada ao lado da pontuação total (provas objetivas e de redação).

**9.5.** O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do **PROSEL/2012**.

**9.6.** Os resultados serão divulgados, no dia **11 de novembro de 2011**, no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa> e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém.

**9.7.** O candidato considerado habilitado continuará concorrendo ao respectivo curso; o inabilitado concorrerá a outra opção de curso, escolhida no ato da inscrição. O candidato ao Curso de Bacharelado em Música, parcialmente habilitado e que desejar optar pelo curso de Licenciatura em Música, deverá comparecer nos dias **16 e 17 de novembro de 2011**, em Belém, na DAA/UEPA, no horário de 08 às 14 horas, para formalizar a sua opção.

**9.8.** O candidato ao curso de Bacharelado em Música, que obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) de acertos na Prova Prática 1 do Exame Habilitatório e não for aprovado na Prova Prática 2, poderá, por opção, concorrer a uma vaga para o curso de Licenciatura Plena em Música.

**9.9.** O candidato que não fizer a segunda opção, no ato da inscrição, será automaticamente, desligado do **PROSEL/ 2012**.

**9.10.** O Exame Habilitatório para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade das Coordenações destes Cursos, com acompanhamento da DAA.

**9.11.** A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.

**9.12.** As provas do exame Habilitatório do **PROSEL/2012** serão as mesmas aplicadas para o Subprograma XIII do **PRISE** (3ª etapa).

**9.13.** Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital. Na impossibilidade de o candidato não poder realizar a prova de habilidade específica, este deverá entrar com documento comprobatório à Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA, até 1 (uma) hora antes da realização do exame, a fim de ser analisada a legalidade do direito de segunda opção em outro curso que não necessite do referido exame.

**9.14.** O conteúdo programático encontra-se disponível no site: <http://www.uepa.br> ou <http://www.daa.uepa.br>

## **10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL**

**10.1.** Será publicada a partir de **12 de dezembro de 2011**, no site: <http://www.uepa.br> a relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa do **PROSEL /2012**.

**10.2.** O candidato classificado para a 3ª etapa do **PROSEL/ 2012** deverá tomar conhecimento do local de realização da prova através do site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa>

**10.3.** O candidato deverá imprimir o seu cartão de inscrição de realização da 3ª. Etapa do **PROSEL/2012**, com o local de realização da prova.

## **11. DAS PROVAS**

**11.1.** O Processo Seletivo – **PROSEL** se desenvolverá em **três etapas**, conforme a seguir especificadas:

### **11.1.1. DA 1ª ETAPA**

- a) O candidato realizará a prova no dia **27 de novembro de 2011** das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;
- c) A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação desta etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.

### **11.1.2. DA 2ª ETAPA**

- a) O candidato realizará a prova no dia **28 de novembro de 2011**, das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;
- c) A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação desta etapa é de 60 (sessenta pontos).

### **11.1.3. DA 3ª ETAPA**

- a) O candidato realizará a prova no dia **18 de dezembro de 2011**, das 8 às 13 horas;
- b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;
- c) A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 84 pontos.

## **11.2. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

- a) A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser

*assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.*

- b) Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.*

### **11.3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**11.3.1.** *O conteúdo programático encontra-se disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou [www.daa.uepa.br](http://www.daa.uepa.br)*

### **11.4. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

- a) Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 5 (cinco) pontos cada critério, totalizando 30 (trinta) pontos.*
- b) Será atribuída nota zero à prova de Redação, ao candidato que:*
- identificar a folha destinada à sua produção textual e respostas;*
  - desenvolver o texto em forma de versos;*
  - desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);*
  - fugir da temática indicada ou sugerida na prova;*
  - escrever de forma ilegível ou a lápis.*

### **11.5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS**

- a) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;*
- b) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.*
- c) Estará eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*
- d) Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*
- e) Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*

- f) *Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*
- g) *Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*
- h) *Estará automaticamente eliminado o candidato que apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;*
- j) *Estará automaticamente eliminado o candidato que prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;*
- k) *Estará automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como telefone celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste edital.*

## **12. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**12.1.** *O acesso ao local das provas ocorrerá **das 7h às 8h**, impreterivelmente. A partir das 8 horas os locais de acesso de realização das provas serão fechados.*

**12.2.** *As provas terão início pontualmente às **8 horas** e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.*

**12.3.** *No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:*

**12.3.1.** *Seu documento de identidade **original**;*

- a) *as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*
- b) *Não serão aceitos como documento de identidade, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*
- c) *Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e nem protocolo do documento.*
- d) *Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documentos de identidade **original**, na forma definida, no subitem **a** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.*
- e) *Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.*

**12.3.2** - *Comprovante de Confirmação de inscrição, após a homologação da mesma;*

**12.3.3** - *Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.*

**12.4.** O candidato deverá marcar no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva.

**12.4.1.** O **cartão-resposta** será o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões.

**12.4.2.** Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**12.4.3.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.

**12.4.4.** Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital, e as instruções específicas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada no item **12.4.** que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.

**12.4.5.** Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um técnico especializado, designado pela DAA/UEPA.

**12.5.** Durante a realização das provas, não será admitido o uso de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, palmtop, etc, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc., ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.

**12.6.** Será permitida a utilização do dicionário de língua estrangeira, nos dias das provas dessa disciplina, cuja parte gramatical, se houver, deverá ser devidamente isolada pelo fiscal de sala.

**12.7.** Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora e trinta minutos do início das mesmas.

**12.8.** A Redação (3ª etapa) deverá ser transcrita na **Folha de Resposta específica**, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

**12.8.1.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta da redação, por erro do candidato.

**12.9.** Ao terminar a prova objetiva (1ª e 2ª etapas) o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Boletim de Questões.

**12.9.1** O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

**12.10.** Ao terminar a prova objetiva e a Redação (3ª etapa), o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta, a Folha de Resposta da Redação, sem assinatura, e o Boletim de Questões, e o fiscal lhe devolverá o rodapé da Folha de Resposta da Redação, para seu controle.

**12.10.1** O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

**12.11.** O candidato após cumprir o que determina os subitens **12.9** e **12.10**, nos dias das respectivas provas, deverá assinar a lista de presença na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu documento de identidade.

**12.12.** Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela COPAES/DAA, salvo em casos excepcionais de saúde em que será permitido ao candidato realizar as provas em

hospitais nas localidades de realização da prova, devendo o responsável pelo candidato comunicar a UEPA/DAA, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

### **13. DA CLASSIFICAÇÃO**

**13.1.** A classificação dos candidatos será feita com base nas normas vigentes e nos critérios de avaliação estabelecidos ao Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, constantes deste Edital.

**13.2.** O candidato inscrito no **PROSEL 2012** será classificado por ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.

**13.3.** A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das etapas realizadas, a qual deverá corresponder a uma somatória máxima de 200 pontos.

**13.4.** No caso de empate, no momento da classificação para preenchimento das vagas no curso e turno, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- a) maior número de pontos na Redação;
- b) maior número de pontos na prova da 3ª Etapa;
- c) maior número de pontos na prova da 2ª Etapa;
- d) maior número de pontos na prova da 1ª Etapa;
- e) considerando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), persistindo empate de candidato que se enquadre na forma da Lei, será classificado aquele com maior idade.

### **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**14.1.** O candidato classificado, após as 1ª e 2ª etapas do PROSEL apto a realizar a 3ª Etapa, tomará conhecimento dos resultados, por meio dos sites: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.daa.uepa.br](http://www.daa.uepa.br) e listas disponíveis na Reitoria, e nos Campi da UEPA.

**14.2** A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada em listas afixadas no Prédio da Reitoria e em outros locais, de acordo com a determinação da UEPA.

**14.3.** O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via internet no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

### **15. DA MATRÍCULA**

**15.1.** Considerando a Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009, o candidato do **PROSEL 2012**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, não poderá ocupar duas vagas, em instituições públicas.

**15.2.** O candidato do **PROSEL 2012**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá realizar sua matrícula, em 02 (duas) etapas: a) pré-matrícula e b) confirmação de matrícula.

**15.2.1.** Para realizar a pré- matrícula o candidato selecionado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

**15.2.2.** Para confirmar sua matrícula o candidato do **PROSEL 2012**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá comparecer ao Campus da Universidade, em

que realizará o curso para o qual foi selecionado, munido de originais (para confirmação) e cópias dos documentos necessários para esse ato a fim de protocolar a entrega das cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios, que são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

**15.3.** Os dias e horários para a matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do Processo Seletivo, por meio de avisos afixados na UEPA, assim como no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**15.4.** O candidato que já for aluno da UEPA só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso a que está vinculado.

**15.5.** Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente/2011, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva conforme calendário a ser divulgado, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios relacionados no subitem 15.2.2.

**15.6.** O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação obrigatória, conforme especificado no subitem 15.2.2, perderá o direito a vaga na UEPA.

**15.7.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 15.2.2.

**15.8.** A Universidade do Estado do Pará fará convocação (repescagem) de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

**15.8.1.** A chamada a que se refere o item 15.8 será para a vaga do desistente obedecendo ao semestre e turno.

**15.8.2.** A convocação de que trata o item 15.8, será feita exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado e através do site da UEPA.

**15.9.** A convocação de candidato em segunda chamada (repescagem) ocorrerá no caso em que candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital e ocorrerá da mesma forma estabelecida nos subitens 15.2.1 e 15.2.2.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e nos locais estabelecidos para realização destas.



**16.2.** *A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.*

**16.3.** *A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital.*

**16.4.** *A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e DAA, em casos omissos.*

**16.5.** *A COPAES/DAA poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo.*

**16.6.** *Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos ao resultado do **PROSEL 2012**.*

**16.7.** *É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao **PROSEL/2012** no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), inclusive as chamadas subsequentes (repescagem).*

**16.8.** *Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.*

**16.9.** *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.*

**16.10.** *É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas e Exame Habilitatório do **PROSEL/2012**.*

**16.11.** *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES) e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA).*

*Belém, 18 de julho de 2011.*

*Marília Brasil Xavier  
Reitora da Universidade do Estado do Pará*

ANEXO1- QUADRO DE VAGAS DO PROSEL/2012

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – C C B S  
CAPITAL E INTERIOR**

Locais / Cursos	Total de Vagas	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
<b>BELÉM</b>						
Educação Física	75	-	12	13	12	Regular / 1º Semestre
		-	13	12	13	Regular / 2º Semestre
Enfermagem	50	25	-	-	-	Regular / 1º Semestre
		25	-	-	-	Regular / 2º Semestre
Fisioterapia	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Medicina	50	50	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Terapia Ocupacional	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
<b>TOTAL BELÉM</b>	<b>215</b>	<b>140</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	-
<b>ALTAMIRA</b>						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
Enfermagem	13	13	-	-	-	Regular / 1º Semestre
<b>MARABÁ</b>						
Biomedicina	10	10	-	-	-	Regular / 2º Semestre
<b>SANTARÉM</b>						
Medicina	20	10	-	-	-	Regular / 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular / 2º Semestre
Fisioterapia	15	15	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Enfermagem	20	10	-	-	-	Regular / 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular / 2º Semestre
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
<b>TUCURUÍ</b>						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/1º Semestre
Enfermagem	20	20	-	-	-	Regular / 2º Semestre
<b>TOTAL INTERIOR</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CCBS</b>	<b>393</b>	<b>318</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	-

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – C C N T  
CAPITAL E INTERIOR**

Locais / Cursos		Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
<b>BELÉM</b>						
Design - Habilitação em Projeto do Produto <sup>(*)</sup>		20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção <sup>(**)</sup>		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
<b>TOTAL BELÉM</b>		<b>80</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ALTAMIRA</b>						
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
<b>CAMETÁ</b>						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	-	20	Modular/ 1º Semestre
<b>CASTANHAL</b>						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	-	15	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
Engenharia de Produção		20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	20	-	Modular/ 1º Semestre
<b>MARABÁ</b>						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	-	10	-	Modular/ 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	-	10	-	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Engenharia de Produção		20	-	20	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
<b>PARAGOMINAS</b>						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	20	-	-	20	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Design - Habilitação em Projeto do Produto		20	-	-	20	Regular/ Modular/ 1º Semestre
<b>REDENÇÃO</b>						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	-	15	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	20	-	Modular/ 2º Semestre
<b>SALVATERRA</b>						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	-	20	Modular/ 2º Semestre
<b>TOTAL INTERIOR</b>		<b>270</b>	<b>60</b>	<b>130</b>	<b>80</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO CCNT</b>		<b>350</b>	<b>100</b>	<b>170</b>	<b>80</b>	<b>-</b>

<sup>(\*)</sup> Neste curso as atividades acadêmicas das 1ª, 2ª e 3ª séries ocorrem nos turnos matutino e vespertino, sendo que a 4ª série será no turno noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

<sup>(\*\*)</sup> Neste curso as atividades acadêmicas da 1ª, 2ª e 3ª séries ocorrem no turno matutino e nas 4ª e 5ª séries no noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

# CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – C C S E

## CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
<b>BELÉM</b>					
Licenciatura em Matemática	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras – LIBRAS***	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Geografia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Filosofia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Música	20	10	-	10	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	60	20	20	20	Regular / 1º Semestre
	40	-	20	20	Regular / 2º Semestre
Licenciatura em Ciências da Religião	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Canto	18	-	-	18	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Piano					
Bacharelado em Música - Violino					
Bacharelado em Música - Clarinete					
Bacharelado em Música - Trompete					
Bacharelado em Música - Violoncelo					
Bacharelado em Música - Oboé					
Bacharelado em Música - Tuba					
Bacharelado em Música - Violão					
Bacharelado em Música - Viola					
Bacharelado em Música - Flauta Transversal					
Bacharelado em Música - Fagote					
Bacharelado em Música - Contrabaixo					
Bacharelado em Música – Trombone					
Bacharelado em Música - Trompa					
Bacharelado em Música – Saxofone					
Bacharelado em Música - Composição e Arranjo					
Bacharelado em Música - Percussão					
<b>TOTAL BELÉM</b>	<b>378</b>	<b>150</b>	<b>120</b>	<b>108</b>	-

(\*\*\*) Neste curso as vagas serão ocupadas **prioritariamente** por pessoas surdas (Decreto nº 5. 626, de 22/12/2005).

*Continua*

<b>ALTAMIRA</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais - Química	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
<b>BARCARENA</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais - Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe	20	-	-	20	Regular / 2º Semestre
<b>CAMETÁ</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
<b>CASTANHAL</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais - Física	20	20	-	-	Regular / Modular/2º Semestre
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>					
Licenciatura em Filosofia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
<b>IGARAPÉ – AÇU</b>					
Licenciatura em Pedagogia	20	-	20	-	Regular /Modular/ 1º Semestre
Licenciatura em Matemática	20	-	-	20	Regular /Modular/ 1º Semestre
Licenciatura em Geografia	20	20	-	-	Regular /Modular/ 1º Semestre
<b>MOJU</b>					
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Matemática	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
<b>PARAGOMINAS</b>					
Licenciatura em Matemática	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
<b>REDENÇÃO</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
<b>SÃO MIGUEL DO GUAMÁ</b>					
Licenciatura em Filosofia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
<b>SALVATERRA</b>					
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre

SANTARÉM					
Licenciatura em Música	15	-	15	-	Regular / Modular/1º Semestre
TUCURUÍ					
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	-	20	Regular / Modular/2º Semestre
VIGIA					
Licenciatura em Matemática	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
<b>TOTAL INTERIOR</b>	<b>495</b>	<b>200</b>	<b>115</b>	<b>180</b>	
<b>TOTAL DO CCSE</b>	<b>873</b>	<b>350</b>	<b>235</b>	<b>288</b>	

**EDITAL Nº 031 /2011 – 18 DE JULHO DE 2011**

**ANEXO 2 - MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROSEL/2012**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<i>Abaetetuba</i>	<i>Moju</i>
<i>Ananindeua</i>	<i>Monte Alegre</i>
<i>Altamira</i>	<i>Monte Dourado</i>
<i>Barcarena</i>	<i>Paragominas</i>
<i>Belém</i>	<i>Redenção</i>
<i>Belém (Icoaraci)</i>	<i>Salvaterra</i>
<i>Cametá</i>	<i>Santarém</i>
<i>Capanema</i>	<i>Santa Izabel</i>
<i>Castanhal</i>	<i>São Miguel do Guamá</i>
<i>Conceição do Araguaia</i>	<i>Tomé-Açú</i>
<i>Igarapé-Açu</i>	<i>Tucuruí</i>
<i>Itaituba</i>	<i>Vigia de Nazaré</i>
<i>Marabá</i>	

## CÓDIGO DAS ESCOLAS POR MUNICÍPIO

CIDADE	ESCOLA	CATEGORIA	CÓDIGO
ABAETETUBA	BASÍLIO DE CARVALHO	EEEFM	351
ABAETETUBA	INSTITUTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS		272
ABAETETUBA	PEDRO TEXEIRA	EE DE 1º E 2º GRAUS	116
ABAETETUBA	PROFESSOR BERNADINO PDE BARROS	EEFM	408
ABAETETUBA	PROFESSOR LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA	EEEFM	352
ABAETETUBA	PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE	EEEFM	776
ABAETETUBA	PROFESSORA BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	EEFM	458
ABAETETUBA	PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	EEEFM	881
ABAETETUBA	SÃO FRANCISCO XAVIER	EEEFM	117
ABAETETUBA	SÃO MIGUEL	EEEFM	612
AFUÁ	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		622
AFUÁ	LEOPOLDINA GUEREIRO	EEEFM	119
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL ADMA DARWICH		331
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GILDETE DUTRA		336
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GURILÂNDIA		330
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENO EINSTEIN		55
ALTAMIRA	COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA		332
ALTAMIRA	INSTITUTO MARIA DE MATIAS		123
ALTAMIRA	INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS	ERC	335
ALTAMIRA	POLIVALENTE DE ALTAMIRA	EEFM	122
ALTAMIRA	PROFª. DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	EEEM	982
ALTAMIRA	PROFESSOR JOAQUIM VIANNA	EEEFM	833
ALTAMIRA	PROFESSORA DAIRCE PEDROSA TORRES	CEEFM	334
ALTAMIRA	PROFESSORA NAIR NAZARÉ LEMOS	ERCEFM	333
ANANINDEUA	8 DE AGOSTO	ERCEFM	472
ANANINDEUA	ANTÔNIO GONDIM	EEEFM	135
ANANINDEUA	ARMANDO FAJARDO	EEFM	461
ANANINDEUA	CENTRO DE ENSINO PLENO		730
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS ANTENOR REIS		17
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS EDUCAR		777
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS PRINCIPE DA PAZ		778
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO		418
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL		396
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ	EEFM	270
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO	EPC EFM	957
ANANINDEUA	COLÉGIO ADVENTISTA DA CIDADE NOVA		763
ANANINDEUA	COLÉGIO ALFA POSITIVO		935
ANANINDEUA	COLÉGIO ASPECTO		372
ANANINDEUA	COLÉGIO DE 1º e 2º GRAUS PITÁGORAS		289
ANANINDEUA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IZABEL AMAZONAS		797
ANANINDEUA	COLÉGIO HARVARD SOCIEDADE CIVIL LTDA		268
ANANINDEUA	COLÉGIO IMPACTO		690
ANANINDEUA	COLÉGIO INTELECTUAL S/C		412
ANANINDEUA	COLÉGIO PROJEÇÃO AMAZÔNIA		723
ANANINDEUA	COLÉGIO RUI BARBOSA - CIDADE NOVA		813
ANANINDEUA	COLÉGIO SALESIANO N.S. DO CARMO - ANANINDEUA		828
ANANINDEUA	COLÉGIO SISTEMA		727
ANANINDEUA	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ANANINDEUA		700
ANANINDEUA	DR. AGOSTINHO MONTEIRO	EEFM	366
ANANINDEUA	ENEIDA DE MORAES	EEEFM	273
ANANINDEUA	EROTILDES FROTA AGUIAR	EEEFM	126
ANANINDEUA	ESCOLA DE ENSINO BÁSICO EM RC CRISTO REDENTOR		50
ANANINDEUA	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	601



<b>ANANINDEUA</b>	INSTITUTO BOM PASTOR	EERC	401
<b>ANANINDEUA</b>	JADERLÂNDIA	EEEFM	805
<b>ANANINDEUA</b>	JESUS DE NAZARÉ	EEEFM	958
<b>ANANINDEUA</b>	JOÃO CARLOS BATISTA	EEEFM	956
<b>ANANINDEUA</b>	JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	EEEFM	959
<b>ANANINDEUA</b>	LUIZ NUNES DIREITO	CEEFM	128
<b>ANANINDEUA</b>	MIN ALCIDES CARNEIRO	ERCFM	467
<b>ANANINDEUA</b>	NAIR ZAHLUTH	EEEFM	936
<b>ANANINDEUA</b>	NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO	ERC	191
<b>ANANINDEUA</b>	NÚCLEO AMAZÔNICO DE EDUCAÇÃO		667
<b>ANANINDEUA</b>	ONEIDE TAVARES	EE	129
<b>ANANINDEUA</b>	PARAENSE	EEEFM	978
<b>ANANINDEUA</b>	PITÁGORAS	EEEFM	937
<b>ANANINDEUA</b>	PROFESSOR JOAQUIM VIANA	EEEFM	1
<b>ANANINDEUA</b>	PROFESSOR RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO	CEEFM	131
<b>ANANINDEUA</b>	PROFESSORA CONSUELO COELHO DE SOUZA	CEEFM	130
<b>ANANINDEUA</b>	PROFESSORA MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	CEEFM	317
<b>ANANINDEUA</b>	PROFESSORA ZULIMA VERGOLINO DIAS	CEEFM	134
<b>ANANINDEUA</b>	RAIMUNDO VERA CRUZ	EEEFM	960
<b>ANANINDEUA</b>	REGINA COELI SOUZA E SILVA	CEEFM	132
<b>ANANINDEUA</b>	SISTEMA DE ENSINO LOGOS		582
<b>ANANINDEUA</b>	SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE		301
<b>ANANINDEUA</b>	WALTER BEZERRA FALCÃO	EEFM	133
<b>AUGUSTO CORRÊA</b>	BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	EEEM	137
<b>AUGUSTO CORRÊA</b>	PROFESSOR GALVÃO	EEEM	581
<b>AUGUSTO CORRÊA</b>	PROFESSORA ROSA ATHÁIDE	EEFM	136
<b>AVEIRO</b>	ESCOLA EDUARDO ANGELIM		807
<b>BAIAO</b>	FRANCISCA NOGUEIRA	EEEM	806
<b>BARCARENA</b>	ACY DE JESUS BARROS FERREIRA	EEEFM	717
<b>BARCARENA</b>	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPIUS		500
<b>BARCARENA</b>	COLÉGIO ANGLO AMERICANO		138
<b>BARCARENA</b>	COLÉGIO ELITE		13
<b>BARCARENA</b>	COLÉGIO PALMIRA GABRIEL	E.E.M.	800
<b>BARCARENA</b>	EDUARDO ANGELIM	EEEFM	274
<b>BARCARENA</b>	ESCOLA DE ED.INF, EMF DOM ANGELO FROZI		934
<b>BARCARENA</b>	JOSÉ MARIA DE MORAES	EEEFM	353
<b>BARCARENA</b>	PROFESSOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES	EMEB	708
<b>BARCARENA</b>	PROFESSOR JOSÉ DELGARDES	EEEFM	728
<b>BARCARENA</b>	PROFESSOR JOSÉ MARIA MACHADO	EEEFM	140
<b>BARCARENA</b>	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO DE ENSINO		362
<b>BELÉM</b>	ACÁCIO FELICIO SOBRAL	CEEFM	43
<b>BELÉM</b>	ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	EEFM	470
<b>BELÉM</b>	ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU	CEEFM	316
<b>BELÉM</b>	ARTUR PORTO	CEEFM	48
<b>BELÉM</b>	AUGUSTO MEIRA	EEEM	93
<b>BELÉM</b>	AUGUSTO MONTENEGRO	EEEFM	39
<b>BELÉM</b>	AUGUSTO OLÍMPIO	EEEFM	975
<b>BELÉM</b>	AVERTANO ROCHA	EEEM	41
<b>BELÉM</b>	BRIGADEIRO FONTENELLE	EEEFM	367
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ENSINO EMPREENDEDOR DO PARÁ		20
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS 26 DE ABRIL		785
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS ICOARACI		650
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS INTELCTUAL		395
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA		782
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS JOHN KNOX		469
<b>BELÉM</b>	CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR ROOSEVELT BRASIL		663
<b>BELÉM</b>	CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA		296

BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO OBJETIVO		770
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO		11
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE		421
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS		5
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO ESTUDANTE		780
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO		820
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE		465
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN		370
BELÉM	CEO - CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS		2
BELÉM	CESEP - BELÉM		812
BELÉM	CESEP - MAGUARI		7
BELÉM	CETEP		343
BELÉM	CHRISTUS	EEFM	10
BELÉM	CIDADE DE EMAÚS	ERCEFM	37
BELÉM	COLÉGIO ACESSO		631
BELÉM	COLÉGIO ÁGAPE - TELÉGRAFO		829
BELÉM	COLÉGIO ALFA		802
BELÉM	COLÉGIO AMERICANO DO SUL		633
BELÉM	COLÉGIO ATUAL		506
BELÉM	COLÉGIO CEARENSE		102
BELÉM	COLÉGIO CLÁUDIO MUNIZ		287
BELÉM	COLÉGIO DE ENSINO MÉDIO LEONARDO DA VINCI		930
BELÉM	COLÉGIO DESTAK		285
BELÉM	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT		14
BELÉM	COLÉGIO GEO BELÉM		767
BELÉM	COLÉGIO GONÇALVES DIAS		266
BELÉM	COLÉGIO HELENILDA COSTA		298
BELÉM	COLÉGIO ICARO		373
BELÉM	COLÉGIO IMPACTO		265
BELÉM	COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE		15
BELÉM	COLÉGIO INTEGRAL		772
BELÉM	COLÉGIO JOSE DE ANCHIETA		65
BELÉM	COLÉGIO LAURO SODRÉ	EEFM	411
BELÉM	COLÉGIO MODERNO		19
BELÉM	COLÉGIO NICOLAU DA COSTA		279
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		21
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		18
BELÉM	COLÉGIO OBJETIVO		3
BELÉM	COLÉGIO OPÇÃO		425
BELÉM	COLÉGIO PAULINO DE BRITO		23
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MAGUARI		815
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARAMBAIA		24
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARCO		814
BELÉM	COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO		25
BELÉM	COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA		30
BELÉM	COLÉGIO SANTA ROSA		26
BELÉM	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO		27
BELÉM	COLÉGIO SUCESSO - MAURITI		830
BELÉM	COLÉGIO SUÍÇO BRASILEIRO		269
BELÉM	COLÉGIO TITULAR		471
BELÉM	COLÉGIO UNIFICADO		722
BELÉM	COLÉGIO VERA CRUZ		32
BELÉM	CONGREGAÇÃO FILHAS IMACULADA CONCEIÇÃO		28
BELÉM	COOP. EDUCACIONAL COLÉGIO LOGOS		779
BELÉM	COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA		33
BELÉM	CORONEL SARMENTO	EEEFM	769
BELÉM	DAVID SALOMÃO MUFARREJ	EEEFM	369

BELÉM	DE OUTEIRO	EEFM	53
BELÉM	DEODORO DE MENDONÇA	EEFEM	52
BELÉM	DILMA DE SOUSA CATTETE	EEEFM	967
BELÉM	DISNEYLÂNDIA	EEEFM	784
BELÉM	DOM PEDRO I	CEEFM	51
BELÉM	DOM PEDRO II	EEFM	468
BELÉM	DONA HELENA GUILHON	EEEFM	966
BELÉM	DR. FREITAS	EEFEM	54
BELÉM	DR. JUSTO CHERMONT	CEEFM	67
BELÉM	DR. ULISSES GUIMARÃES	CEEFM	88
BELÉM	DUQUE DE CAXIAS	EEEB	724
BELÉM	EDGAR PINHEIRO PORTO	EEEFM	94
BELÉM	EEMF AMABÍLIO ALVES PEREIRA		801
BELÉM	EFM PROFESSOR VIRGILIO LIBONATI	ERC	932
BELÉM	ESCOLA BOSQUE - PROFESSOR EIDORFE MOREIRA		322
BELÉM	ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		971
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (COHAB)		680
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (ICOARACI)		681
BELÉM	ESCOLA MADRE ZARIFE SALES		825
BELÉM	ESCOLA NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DA UF		111
BELÉM	ESCOLA RUI BARBOSA		495
BELÉM	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ		104
BELÉM	EUNICE WEAVER	CEEFM	56
BELÉM	FRANCISCO DA S NUNES - COLÉGIO INTEGRADO	EEEM	16
BELÉM	GENERALÍSSIMO DEODORO	EEEM	606
BELÉM	GOVERNADOR ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUNÇÃO	CEEFM	91
BELÉM	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		106
BELÉM	HONORATO FILGUEIRAS	CEEFM	60
BELÉM	IFPA		105
BELÉM	INSTITUTO 15 DE AGOSTO		405
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		107
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		968
BELÉM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ		109
BELÉM	INSTITUTO EDUCACIONAL VERA LÚCIA - TAPANÃ		831
BELÉM	INSTITUTO MODELO		110
BELÉM	ISABEL DOS SANTOS DIAS	EEEFM	61
BELÉM	IZABEL S. DIAS	EEEF	799
BELÉM	JARBAS PASSARINHO	EEEFEM	62
BELÉM	JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	974
BELÉM	JOSÉ EDMUNDO DE QUEIROZ	EEEFM	407
BELÉM	LIBERO LUXARDO	EEFM	453
BELÉM	LICEU VESTIBULARES		669
BELÉM	MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE	CEEFM	286
BELÉM	MAGALHÃES BARATA	EEEM	931
BELÉM	MANOEL DE JESUS MORAES	EEFEM	75
BELÉM	MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	CEEFM	49
BELÉM	MARIA SERRA FREIRE	CEEFM	71
BELÉM	MÁRIO BARBOSA	EEFEM	276
BELÉM	MAROJA NETO	EEEFM	963
BELÉM	NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ		542
BELÉM	OUTRAS ESCOLAS DE BELÉM		999
BELÉM	PADRE BENEDITO CHAVES	CEEFM	288
BELÉM	PADRE FRANCISCO BERTON	EEEFM	969
BELÉM	PAES DE CARVALHO	EEEM	96
BELÉM	PAULINO DE BRITO	EEFEM	339
BELÉM	PAULO FONTELLES DE LIMA	EEEF	818
BELÉM	PEDRO AMAZONAS PEDROSO	EEEM	78

<b>BELÉM</b>	PINTO MARQUES	EEEFM	9
<b>BELÉM</b>	PRESIDENTE COSTA E SILVA	EEEM	826
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR ACY BARROS PEREIRA	CEEFM	44
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR ALBERTO LEÃO CONDURU	EEEFEM	42
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR AMILCAR ALVES TUPIASSU	CEEFM	46
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR	EEEFM	964
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR CAMILO SALGADO	CEEFM	290
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR CORNÉLIO BARROS	EEFM	760
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR FRANCISCO NUNES	EEEM	765
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR JORGE LOPES	EEEFM	726
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR JOSÉ ALVES MAIA	CEEFM	64
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR JOSÉ VALENTE RIBEIRO	CEEFM	127
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI	EEEFM	973
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR ORLANDO BITAR	EEEM	95
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR RENATO PINHEIRO CONDURU	CEEFM	82
<b>BELÉM</b>	PROFESSOR TEMISTOCLES ARAUJO	CEEFM	87
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA DISNEA SERIO XAVIER	EEFM	562
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA ESTHER BANDEIRA GOMES	EEEFM	976
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	EEFM	72
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA MARIA LUIZA DA COSTA REGO	EEEFEM	70
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA PALMIRA GABRIEL	EEEFM	29
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA PORANGA JUCÁ	EEEFM	965
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA RUTE ROSITA GONZALES	EEEFM	84
<b>BELÉM</b>	PROFESSORA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	EEEFM	731
<b>BELÉM</b>	RAYMUNDO MARTINS VIANNA	EEEM	8
<b>BELÉM</b>	RODRIGUES PINAGE	CEEFM	83
<b>BELÉM</b>	RUI BARBOSA	EEFM	464
<b>BELÉM</b>	RUTHERFORD	EEFM	113
<b>BELÉM</b>	RUY PARANATINGA BARATA	EEEFM	972
<b>BELÉM</b>	SALESIANA DO TRABALHO	ERC	781
<b>BELÉM</b>	SANTA LUZIA	EEFM	565
<b>BELÉM</b>	SANTA MARIA DE BELÉM	CEEFM	31
<b>BELÉM</b>	SANTOS DUMONT	EEEFM	36
<b>BELÉM</b>	SISTEMA DE ENSINO EQUIPE		584
<b>BELÉM</b>	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO		630
<b>BELÉM</b>	SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE		4
<b>BELÉM</b>	SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ		783
<b>BELÉM</b>	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO		103
<b>BELÉM</b>	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SCIENCE		460
<b>BELÉM</b>	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO UNIDOS		371
<b>BELÉM</b>	SOPHOS	CEFM	413
<b>BELÉM</b>	TENENTE REGO BARROS	EEFM	35
<b>BELÉM</b>	TEODORA BENTES	EEEFM	970
<b>BELÉM</b>	TIRADENTES	CEEFM	263
<b>BELÉM</b>	TIRADENTES II	EEEFM	368
<b>BELÉM</b>	VERA SIMPLÍCIO	EEEFM	90
<b>BELÉM</b>	VILHENA ALVES	EEFM	404
<b>BELÉM</b>	VISCONDE DE SOUZA FRANCO	EEM	98
<b>BELTERRA</b>	WALDEMAR MAUÉS	EEEM	980
<b>BELTERRA</b>	WALDEMAR MAUÉS	EEFM	794
<b>BENEVIDES</b>	DR. OTÁVIO MEIRA	EEEF	69
<b>BENEVIDES</b>	MURININ	EEFM	623
<b>BENEVIDES</b>	PROFESSORA ANA TELLES	EEEFM	80
<b>BOM JESUS DO TOCANTINS</b>	PROFESSOR MARIA SILVIA DOS SANTOS	EEEFM	766
<b>BRAGANÇA</b>	INSTITUTO SANTA TEREZINHA		325
<b>BRAGANÇA</b>	LUIZ GONZAGA	EEEFM	324

<b>BRAGANÇA</b>	LUIZ PAULINO MARTIRES	CEEFM	144
<b>BRAGANÇA</b>	MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO	EEEFM	354
<b>BRAGANÇA</b>	PROFESSOR BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	CEEFM	143
<b>BRAGANÇA</b>	RIO CAETÉ	EEEFM	323
<b>BRASIL NOVO</b>	BRASIL NOVO	EEFM	406
<b>BREJO GRANDE</b>	PROFESSOR LICIO SOLHEIRO	EEFM	340
<b>BREU BRANCO</b>	JOSÉ LOURENÇO	EEEM	775
<b>BREVES</b>	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO	ERCEIM	6
<b>BREVES</b>	JOÃO XXIII	EEEFM	422
<b>BREVES</b>	PROFESSORA MARIA CÂMARA PAES	EEEFM	715
<b>BREVES</b>	PROFESSORA MARIA ELIZETE FONA NUNES	EEEM	729
<b>BUJARÚ</b>	DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS	EEEFM	786
<b>CAMETÁ</b>	DE PORTO GRANDE	EEEFM	355
<b>CAMETÁ</b>	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		165
<b>CAMETÁ</b>	INTEGRADO DE CAMETÁ	EEEFM	163
<b>CAMETÁ</b>	JÚLIA PASSARINHO	EEEFM	166
<b>CAMETÁ</b>	OSVALDINA MUNIZ	EEEFM	164
<b>CAPANEMA</b>	ADEMAR VASCONCELOS	EEEMFM	158
<b>CAPANEMA</b>	COLEGIO PORFESSORA MARIA GORETTI - CMAG		832
<b>CAPANEMA</b>	DIMENSÃO	CEIEFM	22
<b>CAPANEMA</b>	DOM JOÃO VI	EEFM	415
<b>CAPANEMA</b>	GENIUS UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM		824
<b>CAPANEMA</b>	PADRE SALES	EEEFM	823
<b>CAPANEMA</b>	PROFESSOR MIRTES PESSOA	EEFM	284
<b>CAPANEMA</b>	PROFESSOR OLIVEIRA BRITO	EEFEM	159
<b>CAPANEMA</b>	PROFESSORA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	EEEFM	816
<b>CAPANEMA</b>	SÃO PIO X	EEFM	278
<b>CAPITÃO POÇO</b>	PADRE VITALIANO MARIA VARI	EEEFM	616
<b>CAPITÃO POÇO</b>	PROFESSORA TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	EEEFM	938
<b>CASTANHAL</b>	CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENV. PERCEPÇÃO	CEADEP	585
<b>CASTANHAL</b>	CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS		580
<b>CASTANHAL</b>	CENTRO EDUCACIONAL BENCHIMOL		429
<b>CASTANHAL</b>	CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL	EEFM	291
<b>CASTANHAL</b>	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII		277
<b>CASTANHAL</b>	COLÉGIO MOVIMENTO ACADÊMICO DE CASTANHAL		34
<b>CASTANHAL</b>	CÔNEGO LEITÃO	CEEFM	294
<b>CASTANHAL</b>	DR. INACIO KOURY GABRIEL NETO	CEEM	821
<b>CASTANHAL</b>	DR. LAURENO FCADE MELO	EEEFM	349
<b>CASTANHAL</b>	EEEFM FRANCISCO OLIVEIRA		787
<b>CASTANHAL</b>	ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL		153
<b>CASTANHAL</b>	FRANCISCO OLIVEIRA	CEEFM	292
<b>CASTANHAL</b>	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		564
<b>CASTANHAL</b>	INSTITUTO ALBERT EINSTEIN DE EDUCAÇÃO		431
<b>CASTANHAL</b>	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DARWIN		283
<b>CASTANHAL</b>	LAMEIRA BITTENCOURT	EEEM	156
<b>CASTANHAL</b>	MODELO	EEFM	152
<b>CASTANHAL</b>	PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	EEEFM	157
<b>CASTANHAL</b>	PROFESSOR BENÍCIO LOPES	CEEFM	154
<b>CASTANHAL</b>	PROFESSORA CLOTILDE PEREIRA	EE	155
<b>CASTANHAL</b>	PROFESSORA MARIA DEUZARINA S RODRIGUES	EEEFM	275
<b>CASTANHAL</b>	PROFESSORA MARIA PIA SAMARAL	CEEFM	280
<b>CASTANHAL</b>	SISTEMA DE ENSINO CTEM		985
<b>CASTANHAL</b>	SISTEMA DE ENSINO CTEM		827
<b>CASTANHAL</b>	SISTEMA DE ENSINO MÉSON-PÍ LTDA		984
<b>CAXIAS</b>	COLÉGIO SÃO JOSÉ CAXIAS		996
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	CENTRO CULTURAL LIDER & LOBINHO		319

<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	CENTRO EDUCACIONAL MODELO		328
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	COLÉGIO SISTEMA		450
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	E BÁSICA E PROFISSIONAL JARBAS PASSARINHO		456
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	ESCOLA DE ED. BÁSICA CRESCER		803
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	PROFESSOR ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA	CEEFM	162
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	PROFESSOR DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	EEEFM	327
<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA</b>	PROFESSORA BRÁULIA GURJÃO	EEEFM	344
<b>CONCÓRDIA DO PARÁ</b>	AMABILIO ALVES PEREIRA	EEMF	463
<b>CURIONÓPOLIS</b>	DR. TANCREDO	EEEFM	768
<b>CURUÇÁ</b>	EEEM PROFESSORA OLINDA VERAS ALVES		718
<b>DOM ELISEU</b>	ESCOLA LUIZ GUALBERTO PIMENTEL		773
<b>GOIANÉSIA DO PARÁ</b>	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA		397
<b>GOIANÉSIA DO PARÁ</b>	LUCÍOLO RABELO	EEFM	424
<b>GOIANÉSIA DO PARÁ</b>	MANAIN	EEFM	12
<b>IGARAPÉ-AÇU</b>	CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE ROCHA	EEFM	988
<b>IGARAPÉ-AÇU</b>	CÔNEGO CALADO	EEEFM	602
<b>IGARAPÉ-AÇU</b>	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	357
<b>IGARAPÉ-AÇU</b>	JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO	EEFM	459
<b>IGARAPÉ-AÇU</b>	NILO DE OLIVIERA	EEEFM	356
<b>IGARAPÉ-MIRI</b>	ENEDINA SAMPAIO MELO	EEEFM	400
<b>IGARAPÉ-MIRI</b>	PROFESSORA DALILA AFONSO CUNHA	EEEFM	403
<b>IMPERATRIZ</b>	CENTRO EDUCACIONAL RENOVADO DE IMPERATRIZ		997
<b>IMPERATRIZ</b>	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		902
<b>IMPERATRIZ</b>	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		882
<b>IMPERATRIZ</b>	CERIL - OBJETIVO		995
<b>IMPERATRIZ</b>	COLÉGIO AMARAL RAPOSO		655
<b>IMPERATRIZ</b>	COLÉGIO RUI BARBOSA		998
<b>IMPERATRIZ</b>	COMPLEXO EDUCACIONAL DOM BOSCO		991
<b>IMPERATRIZ</b>	ESCOLA COELHO NETO		657
<b>IMPERATRIZ</b>	ESCOLA SANTA TEREZINHA		656
<b>IPIXUNA</b>	PROFESSORA ADÉLIA CARVALHO SODRÉ	EEEFM	788
<b>IRITUIA</b>	PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS	EEEFM	347
<b>ITAITUBA</b>	ANTÔNIO GONZAGA BARROS	EEEM	531
<b>ITAITUBA</b>	COLÉGIO ISAAC NEWTON		393
<b>ITAITUBA</b>	ESCOLA DE ENSINO BÁSICA SEMENTES DO SABER		939
<b>ITAITUBA</b>	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA	ERCEM	530
<b>ITAITUBA</b>	MARIA DO SOCORRO JACOB	EEEFM	532
<b>JACUNDÁ</b>	CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ	EEMF	466
<b>MACAPÁ</b>	CENTRO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ	CEDAP	795
<b>MACAPÁ</b>	CENTRO DE ENSINO ATUAL		607
<b>MACAPÁ</b>	CENTRO DE ENSINO PODIUM		804
<b>MACAPÁ</b>	CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA		626
<b>MACAPÁ</b>	COLÉGIO OSWALDO CRUZ		653
<b>MACAPÁ</b>	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEIA CAPITANIO		900
<b>MACAPÁ</b>	COLÉGIO VEGA		940
<b>MACAPÁ</b>	ESCOLA SANTA TERESINHA		629
<b>MACAPÁ</b>	MODERNO CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA		628
<b>MACAPÁ</b>	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO		621
<b>MACAPÁ</b>	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA		627
<b>MÃE-DO-RIO</b>	CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA		338

<b>MÃE-DO-RIO</b>	PADRE MARINO CONTTI	CEEFM	262
<b>MARABÁ</b>	A FAZENDINHA	EEFM	314
<b>MARABÁ</b>	ALVORADA	EE DE 1º E 2º GRAUS	307
<b>MARABÁ</b>	ANÍSIO TEIXEIRA	EE	309
<b>MARABÁ</b>	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA		365
<b>MARABÁ</b>	CENTRO EDUCACIONAL COLÉGIO MONTE CASTELO		705
<b>MARABÁ</b>	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ÊXITO		308
<b>MARABÁ</b>	COLÉGIO ADVENTISTA DE MARABÁ		38
<b>MARABÁ</b>	COLÉGIO CÉLEBRE		987
<b>MARABÁ</b>	COLÉGIO SANTA TEREZINHA	ERC	312
<b>MARABÁ</b>	DR. GABRIEL PIMENTA	EEEFM	641
<b>MARABÁ</b>	DR. GASPAR VIANA	EEEFM	182
<b>MARABÁ</b>	DR. INÁCIO SOUZA MOTA	CEEFM	326
<b>MARABÁ</b>	DR. JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO	EEEFM	345
<b>MARABÁ</b>	ELINDA SIMPLÍCIO COSTA	EE DE 2º GRAU	311
<b>MARABÁ</b>	ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS		651
<b>MARABÁ</b>	ESCOLA ARTE E MANHAS	EIEFM	764
<b>MARABÁ</b>	IRMÃ THEODORO	EEEFM	638
<b>MARABÁ</b>	JUDITH GOMES LEITÃO	EEEFM	692
<b>MARABÁ</b>	LIBERDADE	EEEFM	350
<b>MARABÁ</b>	LUZIA NUNES FERNANDES	EE DE 2º GRAU	310
<b>MARABÁ</b>	MODULAR DE ENSINO - SOME	SISTEMA	637
<b>MARABÁ</b>	NÚCLEO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ		189
<b>MARABÁ</b>	ONEIDE TAVARES	EEFM	436
<b>MARABÁ</b>	PEQUENO PRÍNCIPE	CEEFM	304
<b>MARABÁ</b>	PLÍNIO PINHEIRO	EEEFM	186
<b>MARABÁ</b>	PROFª. TEREZA DONATO DE ARAÚJO	EEEM	986
<b>MARABÁ</b>	PROFESSOR ACY BARROS	EEEFM	303
<b>MARABÁ</b>	PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	185
<b>MARABÁ</b>	PROFESSOR PAULO FREIRE	EEEFM	358
<b>MARABÁ</b>	PROFESSORA NAZARÉ BARBOSA CARDOSO	CEEFM	313
<b>MARABÁ</b>	PROFESSORA SALOMÉ CARVALHO	CEEFM	306
<b>MARABÁ</b>	RIO TOCANTINS - CAIC	EEEFM	305
<b>MARABÁ</b>	WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	EEEFM	337
<b>MARAPANIM</b>	REMÍGIO FERNANDES	EEEFM	181
<b>MARINGÁ</b>	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE		652
<b>MARITUBA</b>	DOM CALABRIA	EIEFM	761
<b>MARITUBA</b>	EDMUNDO QUEIROZ	EEEFM	962
<b>MARITUBA</b>	ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RC	961
<b>MARITUBA</b>	ESCOLA RCFM SANTA TEREZA D'ÁVILA	ERC	719
<b>MARITUBA</b>	FERNANDO FERRARI	CEEFM	190
<b>MARITUBA</b>	INSTITUTO EDUCACIONAL XV DE OUTUBRO		977
<b>MARITUBA</b>	JUSCELINO KUBISCKECK	EE	264
<b>MARITUBA</b>	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ERC	423
<b>MARITUBA</b>	PROFESSOR NILSON PINTO		884
<b>MOCAJUBA</b>	PROFESSORA ISAURA BAIA	EEEFM	359
<b>MOJU</b>	ANTÔNIO OLIVEIRA GORDO	EEEFEM	941
<b>MOJU</b>	PROFESSORA ERNESTINA PEREIRA MAIA	CEEFM	302
<b>MONTE ALEGRE</b>	FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	EEM	419
<b>MONTE ALEGRE</b>	PROFESSOR CARIM MELÉM	EEFM	504
<b>MONTE DOURADO</b>	AGOSTINHO GUERRA	EEEFM	665
<b>MONTE DOURADO</b>	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		647
<b>MONTE DOURADO</b>	POSITIVO DO JARI	EEFM	261
<b>NOVA TIMBOTEUA</b>	DES AUGUSTO OLÍMPIO	EEEFM	394
<b>ÓBIDOS</b>	PADRE JOSÉ N DE SOUZA	EE DE 2º GRAU	199
<b>ÓBIDOS</b>	SÃO JOSÉ	EE DE 2º GRAU	196
<b>OEIRAS DO PARÁ</b>	EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA		444

<b>ORIXIMINÁ</b>	JONATHAS PONTES ATIAS	EEFM	457
<b>OURÉM</b>	PADRE ANGELO MORETT	EEEFM	503
<b>OUTROS</b>	COLÉGIO PARTICULAR DE OUTRO ESTADO		951
<b>OUTROS</b>	COLÉGIO PÚBLICO DE OUTRO ESTADO		950
<b>OUTROS</b>	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PARTICULAR		955
<b>OUTROS</b>	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PÚBLICA		954
<b>OUTROS</b>	OUTRO COLÉGIO PARTICULAR DO ESTADO DO PARÁ		953
<b>OUTROS</b>	OUTRO COLÉGIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		952
<b>PALESTINA DO PARÁ</b>	21 DE ABRIL	EEEFM	342
<b>PARAGOMINAS</b>	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASE PROFESSOR FUNDAÇÃO BRADESCO		473
<b>PARAGOMINAS</b>	ESCOLA NOVA DE PARAGOMINAS		295
<b>PARAGOMINAS</b>	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	EEEM	360
<b>PARAUPEBAS</b>	CENTRO DE ENSINO FÊNIX		502
<b>PARAUPEBAS</b>	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE CARAJÁS		315
<b>PARAUPEBAS</b>	EDUARDO ANGELIM		505
<b>PARAUPEBAS</b>	GENERAL EUCLYDES FIGUEIREDO	EEEFM	161
<b>PEIXE-BOI</b>	PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	608
<b>PONTA DE PEDRAS</b>	DR <sup>a</sup> . ESTER MOUTA	EEEFM	620
<b>PORTEL</b>	COLEGIO EEM DEP NICIAS RIBEIRO		205
<b>PORTEL</b>	PAULINO DE BRITO	EE DE 2º GRAU	204
<b>PRAINHA</b>	PRETEXTATO ALVARENGA	EEEFM	810
<b>PRIMAVERA</b>	MANUEL LOBATO	EEEFM	774
<b>REDENÇÃO</b>	COLÉGIO EDUCACIONAL CRISTO REI		211
<b>REDENÇÃO</b>	COLÉGIO SISTEMA ENSINO MÉDIO		402
<b>REDENÇÃO</b>	ESCOLA AGROTÉCNICA ANTONIETA LOURDES		212
<b>REDENÇÃO</b>	MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	CEEFM	329
<b>REDENÇÃO</b>	PALMA MUNIZ	EEEM	209
<b>REDENÇÃO</b>	PROFESSORA DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ	EEFM	430
<b>RIO MARIA</b>	ANICETO C LARANJEIRA	EE DE 2º GRAU	219
<b>RIO MARIA</b>	CATTETE PINHEIRO	EEFM	414
<b>RONDON DO PARÁ</b>	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DIRCE COELHO		321
<b>RONDON DO PARÁ</b>	DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO	EMEF	635
<b>RONDON DO PARÁ</b>	INSTITUTO TEOREMA - 1º e 2º GRAUS		320
<b>RUROPOLIS</b>	GOV. EURICO VALLE	EEEFM	789
<b>SALINÓPOLIS</b>	MIGUEL SANTA BRÍGIDA	EE DE 2º GRAU	220
<b>SALINÓPOLIS</b>	PROFESSOR ARACY MARQUES		221
<b>SANTA BÁRBARA</b>	DOMINGOS BARROS	ERC DE 1º E 2º GRAUS	297
<b>SANTA BÁRBARA</b>	DR. PÁDUA COSTA	EEFM	282
<b>SANTA BÁRBARA</b>	SANTA BÁRBARA	EEEFM	649
<b>SANTA CRUZ DO ARARI</b>	ESCOLA JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA		691
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	ALBERTINA LEITÃO - CAIC	EEEFM	59
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	ANTONIO LEMOS	EEEFM	222
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	COOP DO CENT. DE ESTUDOS ADIALECTUS ALTE		732
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	DES OSVALDO B DE FARIAS	EEEFM	223
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	ESCOLA NIKKEI		798
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	MAGALHÃES BARATA	EEEF	604
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	MARIETA EMMI	EEM	230
<b>SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO		762
<b>SANTA LUZIA</b>	FLORENTINA DAMASCENO	EEFM	435
<b>SANTA MARIA DO PARÁ</b>	JOÃO GABRIEL DA SILVA	EEEFM	646
<b>SANTA MARIA DO PARÁ</b>	SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA	EEEMF	224
<b>SANTANA DO ARAGUAIA</b>	PROFESSORA JORCELI SILVA SESTARI	EEEM	714
<b>SANTARÉM</b>	ALMIRANTE SOARES DUTRA	EEEFM	386
<b>SANTARÉM</b>	ALOÍSIO MARTINS	EEFM	375



SANTARÉM	ÁLVARO DA SILVEIRA	EE DE 2º GRAU	237
SANTARÉM	ANTÔNIO BB DE CARVALHO	EE	388
SANTARÉM	CASTRO ALVES	EE	713
SANTARÉM	CENTRO EDUCACIONAL CRISTO SALVADOR		809
SANTARÉM	COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM		790
SANTARÉM	COLÉGIO DOM ARMANDO		234
SANTARÉM	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO NONATO		236
SANTARÉM	COLÉGIO TAPAJÓS		603
SANTARÉM	DIOCESANA SÃO FRANCISCO	EEFM	382
SANTARÉM	DOM TIAGO RYAN	EEEFM	377
SANTARÉM	FELISBELO SUASSUARUNA	EE DE 2º GRAU	238
SANTARÉM	FREI AMBRÓSIO	EEFM	381
SANTARÉM	FREI OTHOMAR	EEEFM	374
SANTARÉM	GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	EEFM	378
SANTARÉM	JOSÉ DE ALENCAR	EEFM	379
SANTARÉM	JÚLIA PASSARINHO	EE DE 2º GRAU	239
SANTARÉM	MADRE IMACULADA	EEEFM	385
SANTARÉM	NOSSA SENHORA APARECIDA	EEEFM	507
SANTARÉM	OLINDO DO C NEVES	EEFM	384
SANTARÉM	PEDRO ÁLVARES CABRAL	EEEFM	387
SANTARÉM	PLÁCIDO DE CASTRO	EEEFM	380
SANTARÉM	PROFESSORA ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS	EEEFM	389
SANTARÉM	RIO TAPAJÓ	EEEFM	981
SANTARÉM	RODRIGUES DOS SANTOS	EE DE 2º GRAU	240
SANTARÉM	SANTA CLARA		235
SANTARÉM	SÃO FELIPE	EEEFM	383
SANTARÉM	SÃO JOSÉ	ECEFM	979
SANTARÉM	TEREZINHA DE JESUS	EEEFM	376
SANTARÉM NOVO	CONCEIÇÃO PIMENTEL	EMEF	716
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	COLEGIÓ ESTADUAL CELSO RODRIGUES		819
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	G INÁCIO MOURA	EEEFM	225
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROFESSOA ELZA MARIA CORRÊA	EEEFM	348
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROFESSORA ELZA MARIA CORREA DANTAS	EEEFM	811
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DR. MAROJA NETO	EE DE 2º GRAU	227
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	RAPOSO TAVARES	EEEFM	229
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARCÁRIO DANTAS	EEEFM	791
SÃO JOAO DA PONTO	PROFESSORA ANTÔNIA ROSA	EEEFM	822
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES	EEEFM	796
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROFESSOR GUAJARINA MENEZES SILVA	EEEFM	361
SÃO LUIS	COLÉGIO PITÁGORAS		654
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ESCOLA FREI MIGUEL DE BULHÕES		231
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	EXTERNATO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	ERC	792
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO		583
SAPUCAIA	PAULO FREIRE	EEEFM	808
TAILÂNDIA	CENTRO EDUCACIONAL LIDER DE TAILÂNDIA		793
TAILÂNDIA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	EEEM	560
TOMÉ-AÇÚ	ANTÔNIO BRASIL	EEEFM	271

<b>TOMÉ-AÇÚ</b>	DR. FÁBIO LUZ	EEEMF	611
<b>TOMÉ-AÇÚ</b>	DR. ULISSES GUIMARÃES	EEEFM	888
<b>TRAIRÃO</b>	DEP EVERALDO MARTINS	EEFM	417
<b>TUCUMÃ</b>	PROFESSOR GERALDO ANGELO	EEFM	410
<b>TUCURUÍ</b>	ANA PONTE FRANCEZ	EEFM	416
<b>TUCURUÍ</b>	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA		250
<b>TUCURUÍ</b>	CETEP		600
<b>TUCURUÍ</b>	COLÉGIO OSVALDO CRUZ		318
<b>TUCURUÍ</b>	COLÉGIO TEOREMA PITÁGORAS		452
<b>TUCURUÍ</b>	DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	EEM	420
<b>TUCURUÍ</b>	RUI BARBOSA	EEFM	427
<b>TUCURUÍ</b>	UNIDADE DE ENSINO S DE EPITÁGORAS		249
<b>URUARÁ</b>	COLÉGIO DE EFM SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO		817
<b>URUARÁ</b>	INSTITUTO ADVENTISTA TRANSAMAZÔNICO		451
<b>URUARÁ</b>	MELVIN JONES	EEFM	252
<b>VIGIA</b>	BERTOLDO NUNES	EE DE 1º E 2º GRAUS	253
<b>VIGIA</b>	NORMA GUILHON	EEEFM	643
<b>VIGIA</b>	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM	771
<b>WISEU</b>	FERNANDES BELO	EEEFM	390
<b>WISEU</b>	JOÃO GABRIEL DA SILVA	EEEFM	605
<b>WISEU</b>	PADRE LUCIANO CALDERARA	EE	391
<b>WISEU</b>	REUNIDA DE AÇAITEUA	EE	392
<b>VITÓRIA DO XINGU</b>	PADRE EURICO	EEEM	983
<b>XINGUARA</b>	COLÉGIO CASTRO ALVES		281
<b>XINGUARA</b>	COLÉGIO DE 1º E 2º GRAUS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE		462
<b>XINGUARA</b>	DOM LUIZ PALHA	EEEFM	428
<b>XINGUARA</b>	ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS DOM PEDRO II		293